CÂMARA ...
P...
Nº 0254/02/2022
EM 01/03/2022

INDICAÇÃO LEGISLATIVA 10/2022.

Á Sua Excelência
Sr. Saint'Clair Esperança Passos
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita- RJ.

EXMO. SR. PREFEITO;

Tenho a honra de dirigir-me a presença de Vossa Excelência, com o intuito de apresentar a INDICAÇÃO LEGISLATIVA, conforme o artigo 155 do Regimento interno desta casa, solicitando ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito** JORGE MIRANDA, **INDICO que seja** CRIADO UM CEMITÉRIO PARA **RECEBER OS ANIMAIS EM CASO DE MORTE, EVITANDO ASSIM QUE SEJAM DESCARTADOS EM LOCAIS NÃO APROPRIADOS NO MUNICÍPIO DE MESQUITA.**

JUSTIFICATIVA

Tal medida torna-se extremamente necessária para que não ocorra descarte em ruas, rios terrenos vazios em nosso município, causando transtorno á população e risco á saúde, pois quando acontece a morte de qualquer animal, seus donos não sabem qual atitude tomar, por não ter um lugar apropriado para seus animais, que são considerados como seus amigos e filhos e que muitas das vezes são os únicos companheiros.

ROBERTO DE SOUZA EMÍDIO
VEREADOR
VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA